

161011236215097675 - SEDUC	0102	339014	329.320,00
161011236215097675 - SEDUC	0102	339030	228.150,00
161011236215097675 - SEDUC	0102	339033	334.974,00
161011236215097675 - SEDUC	0102	339039	689.500,00
161011236615098479 - SEDUC	0102	339014	781,04
161011236615098903 - SEDUC	0102	339014	25.744,95
161011236615098903 - SEDUC	0102	339030	246.250,00
161011236615098903 - SEDUC	0102	339033	78.500,00
161011236615098903 - SEDUC	0102	339039	98.500,00
161011236715098902 - SEDUC	0102	339014	4.069,67
161011236715098902 - SEDUC	0102	339030	40.845,00
161011236715098902 - SEDUC	0102	339039	21.670,00
161011236815096625 - SEDUC	0102	339039	300.000,00
161011236815098898 - SEDUC	0102	339014	98.600,00
161011236815098898 - SEDUC	0102	339030	197.200,00
161011236815098898 - SEDUC	0102	339033	98.600,00
161011236815098898 - SEDUC	0102	339039	98.600,00
161011236815098907 - SEDUC	0102	339030	200.000,00
241012212212978338 - SEDEME	0101	449052	38.942,00
251010312212978338 - PGE	0101	339037	100.000,00
481011957114908698 - SECTET	0124	449052	2.489.089,75
722012333112978311 - JUCEPA	0261	339046	100.000,00
722012333112978312 - JUCEPA	0261	339049	40.000,00
742011236415068468 - UEPA	0661	339018	400.000,00
901011012115078306 - FES	0103	339014	20.930,00
901011024415008203 - FES	0103	339014	2.000,00
901011030215077582 - FES	0103	339014	3.000,00
901011030215078287 - FES	0103	339014	8.220,00
TOTAL			6.844.039,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2520, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.302.743,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.302.743,65 (Hum Milhão, Trezentos e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702012266114987655 - CODEC	0661	339039	80.000,00
722012312212978338 - JUCEPA	0661	339037	253.742,00
901011030215078288 - FES	0349	339030	969.001,65
TOTAL			1.302.743,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 832883

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 985/2022-CCG, DE 25 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/847468,

R E S O L V E:

exonerar VICTOR THEMÍSTOCLES COSTA TAVARES do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de julho de 2022..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JULHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado, nº 35.057, de 26 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1000/2022- CCG, DE 26 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos 2022/925468,

R E S O L V E:

autorizar ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar nos trechos Santarém/Xingu/Senador José Porfírio/Altamira/Uruará/Vitória do Xingu/Anapu/Pacajá/Brasil Novo/Medicilândia/Santarém, no período de 24 a 29 de julho de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto 5 e ½ (cinco e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1001/2022- CCG, DE 26 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos 2022/933656,

R E S O L V E:

autorizar ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar nos trechos Santarém/Jurutí/Santarém, nos dias 30 e 31 de julho de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto 1 e ½ (uma e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1002/2022- CCG, DE 26 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos 2022/933734,

R E S O L V E:

autorizar ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar nos trechos Santarém/Belém /Santarém, no período de 1º a 6 de agosto de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto 5 e ½ (cinco e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1003/2022- CCG, DE 26 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2022/920669,

R E S O L V E:

nomear THEYCE KIZI SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 21 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1004/2022- CCG, DE 26 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/928528,